

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPI 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

PORTARIA N. 16/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

CONSIDERANDO o Julgamento de Prestação de Contas do Município de Japira que foram realizadas por esta Casa de Leis, adentrando no mês de Julho de 2020;

CONSIDERANDO que também no mês de Julho deste ano, ainda estava tramitando nesta Casa de Leis uma Comissão Parlamentar de Inquérito que cuidava a respeito de venda de materiais inservíveis sem o devido processo licitatório

CONSIDERANDO que em razão dos presentes motivos acima, houve a necessidade de prorrogação dos serviços desta Casa de Leis, o qual, de certa forma, prejudicou o período de concessão de recesso parlamentar

Artigo 1º. Determinar em obediência ao artigo 142, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o recesso legislativo no período de 27 de Julho de 2020 até 03 de Agosto de 2020

Art. 2º: **NOMEAR** os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Representação, que irá dirigir os trabalhos da Câmara Municipal durante o Recesso Legislativo.

Thiago Augusto Mendes Abucarub Ronaldo Umbelino Nivaldo Nicolau



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496 JAPIRA - PARANÁ

Artigo 3º. A referida Comissão terá suas funções encerradas em 03.08.2020, data em que voltará a ser realizada as sessões ordinárias desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2020 (24.07.2020)

Thiago Augusto Mendes Abucarub Presidente da Câmara Municipal de Japira.